

AS INTERCESSÕES PELOS DEFUNTOS PRESENTES NAS ORAÇÕES EUCARÍSTICAS I, II E III DA TERCEIRA EDIÇÃO DO MISSAL ROMANO: ANÁLISE LITÚRGICO-TEOLÓGICA

P. Eduardo Nunes Pugliesi, scj.

Introdução

Na iminência de celebrar a “Comemoração de todos os fiéis defuntos”, no dia 2 de novembro, queremos propor um breve estudo sobre as intercessões pelos defuntos presentes nas Orações Eucarísticas I, II e III do Missal Romano. A Instrução Geral sobre o Missal Romano apresenta, em seu parágrafo 379, a seguinte afirmação teológica: “A Igreja oferece o Sacrifício eucarístico da Páscoa de Cristo pelos defuntos, a fim de que, pela comunhão de todos os membros de Cristo entre si, o que obtém para uns o socorro espiritual traga aos outros a consolação da esperança”. Ora, segundo este texto, a celebração eucarística frutifica em “socorro espiritual” para os irmãos e irmãs que já terminaram sua peregrinação terrestre e em “consolação espiritual” para aqueles que continuam a peregrinar neste mundo. Se a fé perene da Igreja admite que a Eucaristia “é legitimamente oferecida, não só pelos pecados, penas, satisfações e outras necessidades dos fiéis vivos, mas também pelos falecidos em Cristo ainda não purificados”¹, então é de se esperar que no núcleo mais profundo desta celebração, isto é, na Oração Eucarística, esta verdade de fé seja expressa em modo orante.

É próprio da tradição anafórica romana apresentar uma série de intercessões, dentre as quais, praticamente² não falta uma prece em vantagem dos fiéis defuntos. As três opções de formulários eucológicos apresentados na “Comemoração de todos fiéis defuntos”³ contém a explícita indicação rubrical “Prefácio dos defuntos, p. 518-522”. O mesmo ocorre com os formulários contidos no setor “Missas pelos defuntos”⁴. Se esta é a indicação, então automaticamente conclui-se que nas Missas pelos Defuntos, quer no dia 2 de novembro, quer em outra possível ocasião, as opções de Orações Eucarísticas a serem recitadas limitam-se às três primeiras, já que são as únicas que, por sua composição teológica, permitem a conexão com qualquer Prefácio e, portanto, com o “Prefácio dos defuntos”. O mesmo não acontece com as demais anáforas romanas.

¹ CONCÍLIO DE TRENTO, *Doutrina e Cânones sobre o Sacrifício da Missa*, cap. II (Denzinger-Hünermann, n. 1743)

² Inserimos o termo atenuante “praticamente”, porque em duas das anáforas presentes no Missal de Paulo VI (terceira edição), uma verdadeira e própria intercessão pelos defuntos **não** existe e os irmãos falecidos são citados na súplica que, através do sacerdote, **a assembleia celebrante faz por si mesma**, pedindo ser congregada junto com os santos e os falecidos. Na Oração Eucarística sobre a Reconciliação II (Missal Romano – Terceira Edição – Brasil, p. 612), esta prece aparece assim: “*Ó Pai, que agora nos reunistes, à mesa do vosso Filho, congregai-nos também na Ceia da comunhão eterna nos novos céus e nova terra, onde brilha a plenitude da vossa paz, junto com a gloriosa Virgem Maria, Mãe de Deus, os Apóstolos e todos os Santos, os nossos irmãos e as pessoas de todos os povos e línguas que morreram na vossa amizade, Une as mãos em Cristo Jesus, Senhor nosso*”. Já na Oração Eucarística para Missa com Crianças III (Missal Romano – Terceira Edição – Brasil, p. 655), o mesmo caso ocorre, com o seguinte texto: “*Concedei que, um dia, estejamos junto a vós, morando para sempre em vossa casa com Jesus e Maria, sua Mãe, São N. e todos os Santos, e com nossos irmãos falecidos*”. Poder-se-ia objetar que tais textos contenham uma intercessão implícita pelos fiéis defuntos. Preferimos afirmar, no entanto que, nestes dois casos, a *Ecclesia orans* simplesmente professa a sua esperança na vida eterna sem, no entanto, pedi-la para os irmãos e irmãs defuntos.

³ Próprio dos Santos – 2 de novembro – Missal Romano – Terceira Edição – Brasil, pp. 845-848.

⁴ Missal Romano – Terceira Edição – Brasil, p. 1165-1201. Dentro deste setor, alguns formulários não explicitam esta rubrica, mas tais formulários são intitulados “Outras orações...” (como, por exemplo, p. 1170, 1172, 1177, etc.). Isto nos permite deduzir que, em se tratando de “outras” opções, fica implícita a obrigatoriedade do uso de um dos “Prefácios dos defuntos”.

Partindo desta constatação, gostaríamos de circunscrever o nosso estudo sobre as intercessões pelos fiéis defuntos àquelas contidas no Cânon Romano, na Oração Eucarística II e na Oração Eucarística III. Para tanto, compararemos e comentaremos o texto destas intercessões presentes na *Tertia Editio Typica*⁵ do Missal de Paulo VI com a *Tradução Portuguesa da Terceira Edição Típica realizada e publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com acréscimos aprovados pela Sé Apostólica*⁶.

Oração Eucarística I ou Cânon Romano

Talvez a mais antiga referência em língua latina feita ao texto, que hoje conhecemos como Cânon Romano, seja um fragmento contido na obra chamada *Quaestiones veteris et novis testamenti*. Trata-se de um testemunho do IV século, provavelmente contemporâneo ao Papa Dâmaso (366-384)⁷. Outra importantíssima ocorrência do texto do Cânon é aquela apresentada pelo tratado *De Sacramentis*, tradicionalmente atribuído a Ambrósio († 397)⁸, mesmo que atualmente esta atribuição venha refutada por importantes pesquisas, sobre as quais não pretendemos tratar. Fato é que esta venerável e antiquíssima anáfora já estava em uso no século IV. Isto não significa que tenha sido composta naquele século. É possível que os documentos que temos a nossa disposição retratem uma tradição já consolidada e proveniente de séculos anteriores. Mas, isto permanece no campo das hipóteses.

Diferentemente das outras Orações Eucarísticas romanas, que atualmente encontramos no Missal reformado por mandato do Concílio Vaticano II e sob o pontificado de Paulo VI, A Oração Eucarística I (ou Cânon Romano) possui intercessões antes e depois da narrativa da instituição da Eucaristia. A intercessão pelos mortos encontra-se depois desta. Em duas colunas, apresentamos o texto da *Tertia Editio Typica* do Missal “de Paulo VI” e sua tradução em língua portuguesa feita para o Brasil. Vejamos:

<i>Tertia Editio Typica</i>	<i>Terceira Edição - Brasil</i>
<p><i>Commemoratio pro defunctis.</i></p> <p><i>Manibus extensis, dicit:</i></p> <p>Meménto étiam, Dómine, famulórum famularúmque tuárum N. et N., qui nos praecessérunt cum signo fidei, et dórmunt in somno pacis.</p>	<p><i>Memento dos mortos.</i></p> <p><i>De braços abertos, diz:</i></p> <p>Lembraí-vos, ó Pai, dos vossos filhos e filhas N. N. que nos precederam com o sinal da fé e dormem o sono da paz.</p>

⁵ *Missale Romanum ex decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli Pp. VI promulgatum Ioannis Pauli Pp. II cura recognitum*, Editio typica tertia, Typis Vaticanis, Città del Vaticano 2002.

⁶ *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecumênico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI e revisto por S. S. o Papa João Paulo II, Tradução Portuguesa da Terceira Edição Típica realizada e publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com acréscimos aprovados pela Sé Apostólica*, Edições CNBB, 2023.

⁷ AMBROSIASTER, *Quaestiones Veteris et Noui testamenti*, ed. A. Souter (*Corpus Scriptorum Ecclesiasticorum Latinorum* 50), F. Tempsky, Wien 1908, 268.

⁸ Ambrosius Mediolanensis, *De sacramentis*, ed. B. Botte (*Sources Chrétiennes* 25 bis), Cerf, Paris 2007, 108-110(IV,IV, 14); 114 (IV,V, 21-22).

<p>Lungit manus et orat aliquantulum pro iis defunctis, pro quibus orare intendit. Deinde, extensis manibus, prosequitur:</p> <p>Ipsis, Dómine, et ómnibus in Christo quiescéntibus, locum refrigerii, lucis et pacis, ut indúlgeas, deprecámur.</p> <p>Lungit manus.</p> <p>(Per Christum Dóminum nostrum. Amen.)</p>	<p>Une as mãos e, em silencio, reza brevemente pelos defuntos que deseja recordar. De braços abertos, prossegue:</p> <p>A eles, e a todos os que descansam no Cristo, concedei o repouso, a luz e a paz.</p> <p>Une as mãos.</p> <p>(Por Cristo, nosso Senhor. Amém.)</p>
--	---

O verbo *memini* (recordar-se, lembrar-se), conjugado no modo imperativo, tempo futuro e voz ativa, se diz *memento*. Esta é uma palavra que, por si só, ressoa em ciência litúrgica como termo técnico usado para indicar a intercessão feita, seja pelos vivos ou pelos defuntos. O Cânon, na versão que chegou a nós na *Tertia Editio Typica*, apresenta os beneficiários da intercessão como “*famulorum famularumque tuarum*”, adjetivos (declinados no genitivo plural) que melhor são traduzidos como “(lembrai-vos) dos teus servos e servas”. A *Terceira Edição – Brasil* prefere a expressão “dos vossos⁹ filhos e filhas”. Muito provavelmente, a troca de “servos (as)” por “filhos (as)” seja devida à sensibilidade que tais vocábulos podem despertar entre os ouvintes-celebrantes brasileiros. Ambos os vocábulos possuem precedentes bíblicos, e a escolha da tradução não se distancia do sentido original, uma vez que também o vocativo usado para dirigir-se a Deus, nesta intercessão, também foi trocado de “*Domine*” (Senhor) para “Pai”. Então, de fato, “filhos” e “filhas” parece ser a melhor escolha, em dependência do vocativo “Pai”.

O *memento* dos defuntos do Cânon Romano permite nomear alguns irmãos falecidos. Isto provém de uma antiga tradição que, no primeiro milênio, como reportado por alguns sacramentários, fazia ressoar da boca dos diáconos não só os nomes dos fieis defuntos pelos quais se oferecia o sacrifício eucarístico, mas também a fórmula inteira do *memento pro defunctis*¹⁰. Isto, certamente, não significava (e não significa!) uma espécie de “privatização” da missa, mas um desejo legítimo de rezar em vantagem dos defuntos que estão presentes na memória e nos afetos da comunidade ou de alguém que participa daquela específica assembleia litúrgica. E isto é atestado em “em conformidade com a constante tradição, refletida pelo Cânon Romano”¹¹.

Quando nos perguntamos a respeito dos defuntos beneficiários desta intercessão, podemos entrever dois grupos. Na teologia expressa pelo Cânon Romano, os defuntos por quem rezamos, dizendo explicitamente os nomes, são os iniciados na fé cristã. A segunda parte da mesma intercessão (depois

⁹ Os textos eucológicos em nosso Missal se refere a Deus com “plural majestático” (Vós, vosso...).

¹⁰ Cf. V. RAFFA, *Liturgia Eucaristica. Mistagogia della messa. Dalla storia e dalla teologia alla pastorale pratica*, (CLV Subsidia 100), Roma, Edizione Liturgiche 2003, 659 e 706. O autor cita os sacramentários *Gelasianum vetus* e *Gregorianum (Had)* como casos em que se subentende que tal intercessão fosse feita pelos diáconos, já que o *memento pro defunctis* não aparece entre as “orações presidenciais”.

¹¹ Idem, 706.

do silêncio previsto pela rubrica¹²), não permite que os defuntos sejam nomeados, mas realiza uma “sutil abertura”, que comentaremos em seguida.

Voltando à primeira parte da intercessão, reafirmamos que ela se refere aos defuntos batizados. Isto se deduz da seguinte expressão: “...*qui nos praecesserunt cum signo fidei, et dormiunt in somno pacis*”. Ora, a expressão “*cum signo fidei*”¹³ (“com o sinal da fé”) pode, sem dificuldades, ser interpretada como referência ao Batismo. Portanto, tratando estritamente da “gramática teológica” interna desta *prex*, a primeira parte do *memento* dos defuntos do Cânon Romano permite somente a menção feita aos irmãos e irmãs na fé cristã. Von Hertling postula que em época paleocristã, não havia dizeres mais frequentes nos sepulcros dos fieis do que a expressão “*In pace*”. Esta significava uma verdadeira profissão de fé, não numa espécie de ataraxia (*Ἀταραξία*, ausência de preocupação/perturbação) pós morte, mas na certeza de que, mesmo depois de passada a vida deste mundo, eles se encontram em comunhão com a Igreja. Para este autor, “‘paz’ é uma comunidade, é a *Communio Sanctorum*, a Igreja”¹⁴. Ora, se esta é a concepção sobre a *pax* dos defuntos, então faz todo sentido que, desde o primeiro milênio, no Cânon Romano a Igreja professe e espere que os batizados repousem em comunhão com ela, *in somno pacis*, e esta é a razão desta intercessão feita em vantagem deles.

Durante a recitação do Cânon Romano, a graça solicitada pela Igreja para os fieis defuntos é a concessão (*indulgeo* – dar indulgentemente/bondosamente) de um lugar/morada de refrigério/repouso (*refrigerii*), de luz/iluminado (*lucis*) e de paz (*pacis*). Ao nomear a graça que se está solicitando, esta intercessão afirma que ela se endereça àqueles que foram citados na primeira parte (*Ipsis*, ou seja, *famulorum famularumque*), mas realiza, também, uma sutil ampliação do grupo dos beneficiários: “todos os que descansam no Cristo” (*omnibus in Christo quiescentibus*). Podemos supor que as primeiras gerações dos cristãos que recitaram esta segunda parte do *memento pro defunctis* pensavam nos batizados não explicitamente nomeados na primeira parte da intercessão. Com os desdobramentos teológicos, nós podemos ver na mesma prece uma ampliação ainda maior. De fato, Deus não nega a salvação àqueles que “*ignorando sem culpa o Evangelho de Cristo, e a Sua Igreja, procuram, contudo, a Deus com coração sincero, e se esforçam, sob o influxo da graça, por cumprir a Sua vontade, manifestada pelo ditame da consciência*”¹⁵. Assim, podemos dizer que “*Deus ligou a salvação ao sacramento do Batismo; mas Ele próprio não está prisioneiro dos seus sacramentos*”¹⁶. Por isso, sem julgar ninguém, a Igreja se faz solícita e, também nesta prece, intercede por todos.

Oração Eucarística II

Durante os trabalhos desempenhados pelo chamado *Coetus X* – grupo responsável pela reforma do *Ordo Missae* depois do Vaticano II, e que era um subgrupo do *Consilium ad exsequendam*

¹² Este gesto de unir as mãos e guardar um silêncio orante pelos defuntos é uma peculiaridade do Cânon Romano e confere, tanto à intercessão pelos vivos quanto aquela pelos mortos, uma solenidade singular.

¹³ Alguns textos nos ajudam a ilustrar a conexão entre o Batismo e a ideia de “sinal da fé”. Em Marcos 16,16, se lê: “*Qui crediderit et baptizatus fuerit, salvus erit*”. Em Efésios 1,13, encontramos o texto: “...*in quo (Christo) et credentes signati estis Spiritu promissionis Sancto*”. Na obra “Sobre os espetáculos” (*De spectaculis* – CSEL 20,24,14), Tertuliano afirma que os cristãos renunciaram as pompas do diabo com o “juramento” do sinal da fé: “*adversus quam (pompam diaboli) in signaculum fidei eieramus*”. No tratado “Sobre a penitência” (*De paenitentia* – CCSL 1,331,60), o mesmo autor diz que o banho batismal é o “selar/assinalação” da fé: “*Lavacrum illud obsignatio est fidei*”. Em sua *Expositio Evangelii secundum Lucam*, Ambrósio escreve: “...*anulus quid est aliud nisi sinceræ fidei signaculum et expressio veritatis*” (PL 15 [1866] 1851 B). No Catecismo da Igreja Católica, n. 1253, se lê: “*Baptismus est sacramentum fidei*”.

¹⁴ Cf. L. VON HERTLING, *Communio. Chiesa e papato nell'antichità Cristiana*, Roma: Università Gregoriana, 1961, 8-9.

¹⁵ SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «*Constitutio Dogmatica De Ecclesia Lumen gentium* (21 novembris 1964)»16.

¹⁶ *Catecismo da Igreja Católica* 1257.

Constitutionem de Sacra Liturgia, que se aplicou em colocar em prática a reforma litúrgica – concluiu-se que o Cânon Romano possuía ao mesmo tempo venerabilidade, antiguidade, mas também “problemas estruturais”¹⁷. O Papa Paulo VI manifestou o desejo de que o Cânon permanecesse intocado, não obstante os seus “problemas”, e a ele fossem adicionadas outras anáforas¹⁸. É assim que, na primeira edição típica do Missal Romano reformado (1970), surgem as novas Orações Eucarísticas ditas “Maiores” (II, III e IV).

A *Prex Eucharistica II* provém de um antigo texto anafórico inserido no contexto de uma Ordenação Episcopal apresentada pela *Traditio Apostolica* cuja autoria, por sua vez, ao longo da história, havia sido atribuída a Hipólito Romano¹⁹. Não se pode dizer que a Oração Eucarística II seja a simples transposição do texto da *Traditio* para o Missal Romano. Partiu-se, antes de tudo, da tradução para o Latim do texto da *Traditio Apostolica* realizado por Bernard Botte²⁰. Algumas diferenças, porém, logo se fazem notar: o texto da *Traditio* não apresenta o hino *Sanctus-Benedictus*. Além disso, o antigo texto não possuía as intercessões e, nele, a dupla epiclese (sobre os dons do pão e do vinho e sobre a Igreja) aparece depois das palavras da Instituição da Eucaristia. Por estas razões, vemos que a Oração Eucarística II se inspira fortemente na anáfora da *Traditio Apostolica* mas não lhe é simples cópia, já que esta nova anáfora, no Missal de Paulo VI, apresenta tanto o hino angélico na conclusão do Prefácio, quanto as epicleses separadas²¹, além de apresentar as intercessões que não aparecem no texto original (pela Igreja e seus ministros, pelo defuntos e pela salvação dos que estão celebrando). Ela é chamada *Brevior*, pois é a mais breve de todas as anáforas do Missal de Paulo VI²². Como dissemos, exceção feita ao Cânon Romano, as intercessões presentes em todas as anáforas em uso no missal atual se encontram depois da *Narratio Institutionis*.

Vejamos, então, o setor dedicado a interceder pelos fiéis defuntos, na Oração Eucarística II:

<i>Tertia Editio Typica</i>	<i>Terceira Edição - Brasil</i>
In Missis pro defunctis addi potest:	Nas Missas pelos fiéis defuntos
Meménto fámuli tui (fámulae tuae) N. , quem (quam) (hódie) ad te ex hoc mundo vocásti. Concéde, ut, qui	Lembraí-vos do vosso filho (da vossa filha) N. , que (hoje) chamastes deste mundo à vossa presença.

¹⁷ Sobre estes “problemas”, o estudioso Cipriano Vagaggini trata longamente em: C. VAGAGGINI, *Il canone della messa e la riforma liturgica*, Elle Di Ci, Torino 1966.

¹⁸ Sem dúvidas, alguns peritos movidos pelas claras diretrizes que a Constituição sobre a Liturgia indicava não puderam deixar de avaliar com perícia, honestidade e auxílio das pesquisas de “liturgia comparada” o Cânon, parte importantíssima do *Ordo Missae*. Não obstante a venerabilidade e as “virtudes” do Cânon Romano, foi necessário também reconhecer os seus “limites”. Uma vez que estes foram ressaltados, surgiram discussões a respeito de como “corrigi-los” à luz do que vinha prescrito pela Constituição *Sacrosanctum Concilium*. As propostas e discussões foram numerosas, mas todas elas esbarraram em uma “baliza” posta por Paulo VI, depois que estas chegaram ao seu conhecimento: deixar o Cânon Romano intocado e compor ou procurar novas anáforas [cf. CONSILIIUM AD EXSEQUENDAM CONSTITUTIONEM DE SACRA LITURGIA, «Schemata n. 226 - *Preces Eucharisticae* per la Liturgia Romana (1 maii 1967)»].

¹⁹ Atualmente, tal conexão entre a *Traditio Apostolica* e Hipólito Romano é muito contestada, mas na época da reforma litúrgica do Vaticano II não o era.

²⁰ *La tradition apostolique de saint Hippolyte : essai de reconstitution / [éditée par] Bernard Botte*, Münster: *Aschendorff*, 1951.

²¹ Antes da *Narratio Institutionis*, a epiclese sobre os dons, que se configura, como vimos, como a mais forte das características das anáforas romanas. Depois da *Narratio Institutionis*, a epiclese sobre a Igreja.

²² Esta anáfora era chamada *Brevior* desde os primeiros passos do trabalho de sua introdução no Missal (*Consilium ad Exsequendam Constitutionem De Sacra Liturgia. Coetus X: De Ordine Missae. Canon Brevior*. Treviri 11-02-1967 dattiloscritto con note autografe di C. Vagaggini).

(quae) complantátus (complantáta) fuit similitúdini mortis Filii tui, simul fiat et resurrectionis ipsius.	Tendo sido sepultado(a) com Cristo em sua morte, no Batismo, participe igualmente da sua ressurreição.
<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>
Meménto étiam fratrum nostrórum, qui in spe resurrectionis dormierunt, omniúmque in tua miseratióne defunctorum, et eos in lumen vultus tui admítte.	Lembraí-vos também, na vossa misericórdia, dos (outros) nossos irmãos e irmãs que adormeceram na esperança da ressurreição e de todos os que partiram desta vida; acolhei-os junto a vós na luz da vossa face.

Antes de tudo, vemos que, tanto na *Tertia Editio Typica* quanto na Terceira Edição do Missal Romano traduzido para o Brasil, verifica-se a presença de um texto acessório/facultativo a ser usado somente quando se celebra *pro defunctis*. Nesta possibilidade de prece, é mencionado explicitamente o nome de um defunto. O verbo *memini* é usado do mesmo modo como no Cânon Romano. Esta prece faz entender o mistério da morte como um chamado divino: “*ad te ex hoc mundo vocasti*”. Neste ponto, a *lex orandi* parece transmitir uma convicção muito consoladora. Independentemente das circunstâncias da morte, no insondável desígnio divino, uma coisa é certa: Deus chama a si (*ad te*) aqueles que estão no mundo (*ex hoc mundo*).

Ainda mais consoladora é a epiclese presente nesta intercessão. Para o irmão defunto, cujo nome acabou de ser nomeado, é pedida a Deus a participação na ressurreição de Seu Filho (*Filii tui*), já que a pessoa falecida participou em Sua morte. O vocábulo utilizado para expressar a ideia de “participação” é *complantatus* (ou *complantata*). Podemos classifica-lo como derivação do verbo *planto* (“plantar”) com um prefixo que expressa adjacência (“com”, “ao lado de”). Podemos, também, simplesmente classifica-lo como um adjetivo: “plantado junto a” ou, em sentido figurado, “rico, pleno, cheio de”. O riquíssimo sentido espiritual que o uso desta palavra nos permite deduzir, ao recitar esta oração, nos faz pensar na existência cristã como um permanecer em Cristo²³, um “estar plantado” junto à árvore da Cruz²⁴, um estar crucificado com Ele: “*Estou pregado à cruz de Cristo. Eu vivo, mas já não sou eu é Cristo que vive em mim. A minha vida presente, na carne, eu a vivo na fé no Filho de Deus, que me amou e se entregou por mim*” (Gl 2,19-20).

Esta “participação”, este “estar plantado” junto à semelhança (*similitudini*) da morte Cristo não se esgota no fato histórico do falecimento de um fiel. Isto deve ser entendido, antes de tudo, como mistério, ou seja, como participação sacramental na morte de Cristo, e por consequência, também em sua ressurreição. Nos referimos ao Sacramento do Batismo. Esta oração nos faz pensar à teologia paulina sobre este sacramento: “*Fomos, pois, sepultados com ele na sua morte pelo batismo para que, como Cristo ressurgiu dos mortos pela glória do Pai, assim nós também vivamos uma vida nova*” (Rm 6,4). Ora, o que se pede para o irmão mencionado nesta intercessão é que a obra que o Batismo começou misticamente seja levada à plenitude.

²³ Cf. Jo 15,4-7.

²⁴ Cf. Jo 19,25.

A intercessão pelos fiéis defuntos na Oração Eucarística II conhece também um setor de recitação obrigatória que, na tabela acima, é a segunda parte. Ela também inicia-se com o clássico verbo *memini* que é seguido pela conjunção *etiam*, que adiciona a ideia de “ainda” ou “também”, para indicar a continuidade dos pedidos. Se a parte facultativa com a nomeação de um defunto fora recitada, o *etiam* adiciona “também” um pedido pelos irmãos defuntos em geral. Se a parte facultativa, ao contrário, não foi recitada, então o *etiam* continua a ter o seu valor, doando o caráter de continuidade após a intercessão pela Igreja, pelo Papa, pelo Bispo, etc.

Na *Tertia Editio Typica*, esta intercessão tem como primeiros beneficiários “nossos irmãos que adormeceram na esperança da ressurreição” (*fratrum nostrorum, qui in spe resurrectionis dormierunt*). Muito embora a Língua Portuguesa, como o Latim, considere que o plural em gênero masculino possa significar um conjunto no qual também elementos femininos são contados, na Terceira Edição do Missal Romano traduzido para o Brasil, preferiu-se a forma “Lembraí-vos... dos (outros) nossos irmãos e irmãs”, em atenção à sensibilidade cultural atual.

Interessante é o deslocamento que a tradução brasileira fez da expressão *in tua miseratione*. Esta, na *Tertia Editio Typica* aparece quase no final da intercessão quando é citado o segundo grupo de defuntos beneficiários: *omniunq̄ue in tua miseratione defunctorum* (“Lembraí-vos..., e, em tua misericórdia, de todos os defuntos...”). Na versão brasileira, a expressão “em vossa misericórdia”, está deslocada para o início da intercessão sem nenhum prejuízo de sentido. Aliás, tendo citado o segundo grupo de beneficiários (*omniumq̄ue defunctorum*), a prece alarga a intercessão por todos os defuntos, sem acepção.

Por fim, a graça solicitada para os falecidos é o poder ser admitidos diante da luz da face divina (*in lumen vultus tui admitte*). Este pedido parece portar uma menção indireta ao Salmo 27(26): “*1 Dominus illuminatio mea et salus mea; quem timebo? [...] 8 De te dixit cor meum: “Exquirite faciem meam!*”*”*. *Faciem tuam, Domine, exquiram.*”²⁵. O desejo de contemplar a face de Deus e dela gozar aparece também no Salmo 42(41): “*3 Sitivit anima mea ad Deum, Deum vivum; quando veniam et apparebo ante faciem Dei?*”²⁶; e, ainda, na teologia paulina: “*12 Videmus enim nunc per speculum in aenigmate, tunc autem facie ad faciem*” (1Cor 13,12)²⁷.

Oração Eucarística III

Anteriormente, já tratamos acerca do processo que fizera surgir as novas Orações Eucarísticas “Majores”. Durante os trabalhos do *Coetus X*, foram produzidos alguns esquemas (*Schemata*). No caso da Oração Eucarística III, tais esquemas são influenciados pela proposta que o estudioso Cipriano Vagaggini faz de uma Oração Eucarística “Neo-Romana” em uma de suas obras²⁸. “A leitura comparada do texto da Oração Eucarística III, transmitido nos *Schemata* n. 218²⁹ e n. 226³⁰ de 1967, com o *Projeto de um segundo Cânon Romano a Prefácio Móvel* composto por Cipriano Vagaggini

²⁵ “O Senhor é minha luz e minha salvação, a quem temerei? [...] Fala-vos meu coração, busco vossa face. É vossa face, ó Senhor, que eu a procuro” [Sl 27 (26),1.8].

²⁶ “Minha alma tem sede de Deus, do Deus vivo quando irei contemplar a face de Deus?” [Sl 42(41),3].

²⁷ “Hoje vemos como por um espelho, confusamente mas então veremos face a face”.

²⁸ Trata-se do livro já citado: C. VAGAGGINI, *Il canone della messa e la riforma liturgica*, Elle Di Ci, Torino 1966.

²⁹ *Præx Eucharistica III. Relatio peculiare et textus, Consilium ad exsequendam Constitutionem de Sacra Liturgia. Schemata, n. 218, 19-03-1967, 55; ASC, Fondo Vagaggini, cass. 26, ins. 4.*

³⁰ *Præx Eucharistica III. Relatio peculiare et textus, Consilium ad exsequendam Constitutionem de Sacra Liturgia. Schemata, n. 226, 01-05-1967, 19; ASC, Fondo Vagaggini, cass. 29, ins. 1,4.*

em 1966 revela a direta dependência uma da outra”³¹. Assim, a Oração Eucarística III, embora contendo uma teologia semelhante àquela do Cânon Romano, é uma anáfora realmente nova, composta para a primeira edição do Missal de Paulo VI. Vejamos a intercessão pelos defuntos presente nesta *prex*:

<i>Tertia Editio Typica</i>	<i>Terceira Edição - Brasil</i>
<p>Fratres nostros defūctos et omnes qui, tibi placētes, ex hoc saéculo transiérunt, in regnum tuum benígnus admítte, ubi fore sperámus, ut simul glória tua perénniter satiémur,</p> <p><i>iungit manus</i></p> <p>per Christum Dóminum nostrum.</p> <hr/> <p><i>Quando haec Prex eucarística in Missis pro defunctis adhibetur, dici potest:</i></p> <p>Meménto fámuli tui (fámulae tuae) N., quem (quam) (hódie) ad te ex hoc mundo vocásti. Concéde, ut, qui (quae) complantátus (complantáta) fuit similitúdini mortis Fílii tui, simul fiat et resurrectiónis ipsíus, quando mórtuos suscitábit in carne de terra et corpus humilitátis nostrae configurábit córpori claritátis suae. Sed et fratres nostros defūctos, et omnes qui, tibi placētes, ex hoc saéculo transiérunt, in regnum tuum benígnus admítte, ubi fore sperámus, ut simul glória tua perénniter satiémur, quando omnem lácrimam abstérges ab óculis nostris, quia te, sícuti es, Deum nostrum vidētes, tibi símiles érimus cuncta per saécula, et te sine fine laudábimus,</p> <p><i>iungit manus</i></p> <p>per Christum Dóminum nostrum.</p>	<p>Acolhei com bondade no vosso reino os nossos irmãos e irmãs que partiram desta vida e todos os que morreram na vossa amizade. Unidos a eles, esperamos também nós saciar-nos eternamente da vossa glória,</p> <p><i>une as mãos</i></p> <p>por Cristo, Senhor nosso.</p> <hr/> <p><i>Nas Missas pelos fiéis defuntos, pode-se dizer:</i></p> <p>Lembraí-vos, ó Pai do vosso filho (da vossa filha) N., que (hoje) chamastes deste mundo à vossa presença. Concedei-lhe que, tendo participado da morte de Cristo pelo Batismo, participe igualmente da sua ressurreição, no dia em que ele ressuscitar os mortos, tornando o nosso pobre corpo semelhante ao seu corpo glorioso. Acolhei com bondade no vosso reino os outros irmãos e irmãs que partiram desta vida e todos os que morreram na vossa amizade. Unidos a eles, esperamos também nós saciar-nos eternamente da vossa glória, quando enxugardes toda lágrima dos nossos olhos. Então, contemplando-vos como sois, seremos para sempre semelhantes a vós e cantaremos sem cessar os vossos louvores</p> <p><i>une as mãos</i></p> <p>por Cristo, Senhor nosso.</p>

³¹ Sobre o projeto de manter o caráter “romano” nas novas composições, o estudioso Claudio Ubaldo Cortoni afirma: “*La lettura comparata del testo della PE III trasmesso negli ‘Schemata’ n. 218 e n. 226 del 1967 con il ‘Progetto di un secondo Canone Romano a Prefazio mobile’ fatto da Cipriano Vagaggini nel 1966, rivelano la diretta dipendenza l’una dall’altra*” [C. U. CORTONI, «Il contributo di Cipriano Vagaggini alla redazione delle preghiere eucaristiche postconciliari maggiori», *Rivista Liturgica* 107/2 (2020), 225].

Observando a tabela acima, a primeira coisa que salta aos olhos é o fato de existir uma riquíssima intercessão que pode ser usada na missa pelos fieis defuntos e que comporta, no mesmo texto, a menção explícita do nome de um ou mais defuntos e uma continuação em vantagem dos “outros irmãos e irmãs que partiram desta vida e todos os que morreram na vossa (do Pai) amizade”. Esta continuação é semelhante à fórmula de intercessão dita “comum”, com alguns acréscimos. De qualquer modo, não é necessário recitar a intercessão “comum” pelos defuntos colocada graficamente antes, porque esta grande e segunda intercessão cumpre também esta abertura genérica para todos os defuntos.

Antes de tudo, na intercessão “comum”, é importante comentar a expressão *fratres nostros defunctos*, presente na *Tertia Editio Typica* e traduzida no Brasil como “nossos irmãos e irmãs”. Como na Oração Eucarística II, o Latim preserva somente o gênero masculino (*fratres*) que permite subentender, no conjunto, também as irmãs falecidas. O vocábulo *defunctos* merece nossa atenção. Trata-se de um substantivo que, claramente, nasce do particípio passado do verbo *defungor*, que significa “completar”, “terminar”, “liberar-se” e, por dedução, “morrer” (“completar/terminar” a vida). Os tradutores brasileiros talvez tenham entendido como culturalmente “pesada” a expressão “defuntos” e, portanto, a evitaram. Além disso, no Brasil, fez-se a transposição da expressão “que partiram desta vida” (*ex hoc saeculo transierunt*) que na *Tertia Editio Typica* aparece somente depois.

Interessante é notar que a intercessão rapidamente se alarga, elencando, também, como beneficiários *omnes qui, tibi placéntes*, ou seja, “todos os que a ti (foram) agradáveis” ou, ainda, “todos os que a ti aprovaram³²”. Os tradutores preferiram “todos os que morreram na vossa amizade”. O particípio presente *placéntes* não nos parece ser restritivo, isto é, aplicável somente àqueles a quem o Batismo fora ministrado e que vivem em graça de Deus na comunhão visível da Igreja. Mais uma vez, esta intercessão parece ser inspirada na doutrina do Concílio Vaticano II, que afirma tanto o dever do cristão de lutar para se configurar a Cristo, mas ao mesmo tempo trata de “todos os homens de boa vontade em quem a graça de Deus opera ocultamente. Com efeito, já que por todos morreu Cristo e a vocação última de todos os homens é realmente uma só, a saber, a divina, devemos manter que o Espírito Santo a todos dá a possibilidade de se associarem a este mistério pascal por um modo só de Deus conhecido³³. Ora, se esta é *lex credendi* da Igreja, por que não supor que a *lex orandi* venha a interceder por todos os defuntos, sem fazer julgamentos, sabendo que isto será útil àqueles que viveram e morreram como “homens de boa vontade”?

Quanto ao anexo a ser recitado “na missa pelos defuntos”, sua primeira parte, como já afirmamos, permite a menção explícita do nome de um ou mais defuntos³⁴. Pela teologia própria desta oração, os mencionados não podem ser outros que não os Batizados, afinal o texto diz: “Concedei-lhe que, tendo

³² Pretérito perfeito do indicativo do verbo “aprazer”.

³³ SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio Pastoralis De Ecclesia in mundo huius temporis *Gaudium et spes* (7 decembris 1965) 22. Esta ideia é recorrente em outros textos do Magistério Conciliar. Ainda na *Gaudium et spes*, n. 45, lemos: “Com efeito, o próprio Verbo de Deus, por quem tudo foi feito, fez-se homem, para, homem perfeito, a todos salvar e tudo recapitular. O Senhor é o fim da história humana, o ponto para onde tendem os desejos da história e da civilização, o centro do gênero humano, a alegria de todos os corações e a plenitude das suas aspirações”. Também do Vaticano II, a Declaração *Nostra aetate* afirma: “Os homens constituem todos uma só comunidade; todos têm a mesma origem, pois foi Deus quem fez habitar em toda a terra o inteiro gênero humano; têm também todos um só fim último, Deus, que a todos estende a sua providência, seus testemunhos de bondade e seus desígnios de salvação até que os eleitos se reúnam na cidade santa, iluminada pela glória de Deus e onde todos os povos caminharão na sua luz” [SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Declaratio de Ecclesiae habitudine ad religiones non-christianas “*Nostra Aetate*”(28 octobris 1965) » 1].

³⁴ De fato, a rubrica presente no final da página 552 da Terceira Edição do Missal Romano para o Brasil, afirma: “Se houver a recordação de mais de um defunto a oração deve ser convenientemente adequada ao plural”.

participado (*complantatus*) da morte de Cristo pelo Batismo (*similitudini*), participe igualmente da sua ressurreição,³⁵ no dia em que ele ressuscitar os mortos, tornando o nosso pobre corpo (*corpus humilitatis nostrae*) semelhante ao seu corpo glorioso (*corpori gloriae suae*)³⁶. O mesmo anexo, alarga o espectro da intercessão e suplica, também, pelos “outros irmãos e irmãs que partiram desta vida”. Esta súplica manifesta também uma outra interessante esperança: a *Ecclesia orans*, que recita esta intercessão, espera também ela, unir-se aos defuntos e saciar-se eternamente da glória do Pai³⁷. Esta glória se manifestará como uma realidade de perfeita paz e consolação, porque o pranto não terá mais parte na existência dos fieis³⁸, porque eles poderão contemplar o Pai como ele é, vendo restaurada aquela “semelhança” (cf. Gn 1,26) que o pecado havia perturbado³⁹. Por fim, tal estado de consolação terá também um aspecto laudativo e perene: “*et te sine fine laudabimus / e cantaremos sem cessar os vossos louvores*”⁴⁰. Impressiona, nesta intercessão, a riqueza, ora implícita, ora explícita, de referências à Sagrada Escritura.

Conclusão

A riqueza teológica das anáforas “maiores” do Missal de Paulo VI expressam, em modo orante, a fé viva e ininterrupta da Igreja a respeito do socorro da graça dado aos irmãos e irmãs defuntos pela celebração da Eucaristia. Tais anáforas, recitadas em modo audível e, na maioria das vezes, em língua compreensível para o povo celebrante, são também um reforço para a fé de quem as reza/ouve e fonte de verdadeira consolação cristã. As três primeiras anáforas do Missal, mesmo possuindo intercessões *pro defunctis* com textos não longos, têm o belíssimo mérito de suplicar o descanso eterno não só para os batizados, mas também por todas as pessoas, cujos corações e consciências são conhecidos somente por Deus.

À Igreja cabe rezar pelos que partiram desta vida, sem fazer acepção ou julgamentos. Ela cumpre bem esta missão quando celebra a Eucaristia. Conhecer mais profundamente a “gramática teológica”

³⁵ A teologia da Carta aos Romanos, com a conexão entre Batismo e Mistério Pascal, se faz presente neste trecho da prece: “*Fomos, pois, sepultados com ele na sua morte pelo batismo para que, como Cristo ressurgiu dos mortos pela glória do Pai, assim nós também vivamos uma vida nova*” (Rm 6,4).

³⁶ Trecho nitidamente inspirado nesta perícopa: “*Noster enim municipatus in caelis est, unde etiam salvatorem exspectamus Dominum Iesum Christum, qui transfigurabit corpus humilitatis nostrae, ut illud conforme faciat corpori gloriae suae secundum operationem, qua possit etiam subicere sibi omnia*”. Ou seja: “Nós, porém, somos cidadãos dos céus. É de lá que ansiosamente esperamos o Salvador, o Senhor Jesus Cristo, que transformará nosso mísero corpo, tornando-o semelhante ao seu corpo glorioso, em virtude do poder que tem de sujeitar a si toda criatura” (Fl 3,20-21).

³⁷ Assim, se lê na oração: “Unidos a eles, esperamos também nós saciar-nos eternamente da vossa glória...”

³⁸ Assim, se lê na oração: “...quando omnem lácrimam absterges ab oculis nostris / ...quando enxugardes toda lágrima dos nossos olhos”. Este trecho é nitidamente inspirado na perícopa: “*Et audivi vocem magnam de throno dicentem: “Ecce tabernaculum Dei cum hominibus! Et habitabit cum eis, et ipsi populi eius erunt, et ipse Deus cum eis erit eorum Deus; et absterget omnem lacrimam ab oculis eorum, et mors ultra non erit, neque luctus neque clamor neque dolor erit ultra, quia prima abierunt*”. Ou seja: “Ao mesmo tempo, ouvi do trono uma grande voz que dizia: “Eis aqui o tabernáculo de Deus com os homens. Habitará com eles e serão o seu povo, e Deus mesmo estará com eles. Enxugará toda lágrima de seus olhos e já não haverá morte, nem luto, nem grito, nem dor, porque passou a primeira condição” (Ap 21,3-4).

³⁹ Assim, se lê na oração: “...Então, contemplando-vos como sois, seremos para sempre semelhantes a vós”. A teologia joanina é a inspiração deste trecho da prece, como podemos notar na perícopa: “*Carissimi, nunc filii Dei sumus, et nondum manifestatum est quid erimus; scimus quoniam, cum ipse apparuerit, similes ei erimus, quoniam videbimus eum, sicuti est*”. Ou seja: “Caríssimos, desde agora somos filhos de Deus, mas não se manifestou ainda o que havemos de ser. Sabemos que, quando isso se manifestar, seremos semelhantes a Deus, porquanto o veremos como ele é” (1Jo 3,2).

⁴⁰ Conforme o Salmo 61 (60),9: “*Sic psalmum dicam nomini tuo in saeculum saeculi, ut reddam vota mea de die in diem*”. Ou seja: Assim, cantarei sempre o vosso nome e cumprirei todos os dias os meus votos”. Podemos ver neste trecho da prece uma influência do livro do Apocalipse: “*Et cantant quasi canticum novum ante thronum et ante quattuor animalia et seniores. Et nemo poterat discere canticum, nisi illa centum quadraginta quattuor milia, qui empti sunt de terra*”. Ou seja: “Cantavam como que um cântico novo diante do trono, diante dos quatro Animais e dos Anciãos. Ninguém podia aprender esse cântico, a não ser aqueles cento e quarenta e quatro mil que foram resgatados da terra” (Ap 14,3).

das intercessões pelos defuntos, certamente colabora para que sacerdotes e os demais fieis vivam mais “consciente, ativa e frutuosamente”⁴¹ o “dia de finados” e outras ocasiões de oração pelos defuntos.

⁴¹ Cf. SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio de Sacra Liturgia *Sacrosanctum concilium* (4 decembris 1963)», 11.